



Rio Grande do Norte

# Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

6a LEGISLATURA

R e s o l u ç ã o

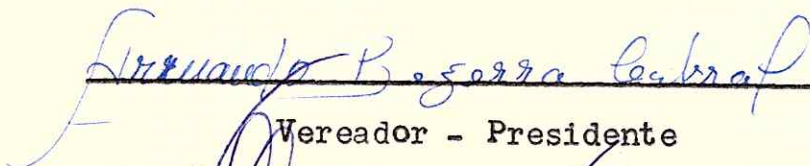
nº 03, de 1974.

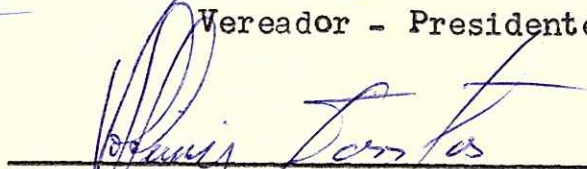
Concede licença a Vereador para  
tratar de interesses particulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo  
a seguinte Resolução:

Artigo Único - Fica concedida ao Vereador Djalma Bezer-  
ra de Medeiros, de conformidade com o disposto em processo sob  
nº 02/74, a licença de trinta (30) dias para tratar de interes-  
ses particulares, a contar de 1º do mês em curso.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1974.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador - Secretário